

EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL – 2023 - AMB

1. INTRODUÇÃO

Pelo presente edital, a ABRAMPAS – Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Social e Administração em Saúde e a AMB – Associação Médica Brasileira fazem saber que estarão abertas as inscrições para o Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social, reconhecido pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, AMB e a CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

2. CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
23/11/2023	Abertura da inscrição	10h	Site: www.abrampas.org.br/provas
22/12/2023	Encerramento das inscrições (período de 30 dias)	Meia noite	Site: www.abrampas.org.br/provas
22/01/2024	Análise curricular e publicação da inscrição deferida. (30 dias de análise)	10h	Site: www.abrampas.org.br/provas
27/01/2024	Período de envio de recurso por indeferimento de inscrição. (5 dias para recurso)	Meia noite	e-mail abrampas@abrampas.com.br
15/02/2024	Resultado do recurso.	10h	Site: www.abrampas.org.br/provas
01/03/2024	Aplicação da prova objetiva. (presencial)	10h às 12h	Sede da Associação Paulista de Medicina - Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 – 9º Andar Auditório Nobre – Bela Vista São Paulo/SP (Próximo à Estação Sé do Metrô).
01/03/2024	Aplicação da prova teórico-prática com entrevista. (presencial)	14h às 17h	Sede da Associação Paulista de Medicina - Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 – 9º Andar Auditório Nobre – Bela Vista São Paulo/SP (Próximo à Estação Sé do Metrô).
01/03/2024	Entrega de cópia do caderno de questões	Ao final do dia	Entrega individual em mãos aos participantes das duas etapas das provas.
05/03/2024	Publicação do gabarito da prova objetiva	10h	Site: www.abrampas.org.br/provas

18/03/2024	Publicação das notas e resultados	10h	Site: www.abrampas.org.br/provas
25/03/2024	Envio de recurso pela correção das provas	Meia noite	e-mail abrampas.br@gmail.com
01/04/2024	Resultado do recurso	10h	Site: www.abrampas.org.br/provas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PRÉ-REQUISITOS E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1.1. Estar inscrito em situação regular no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo) do respectivo Estado onde atua profissionalmente;

3.1.2. Ser formado em Medicina há pelo menos 02 (dois) anos até a data da inscrição;

3.1.3. Ter concluído, até a data da inscrição, o programa de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, reconhecidos pela CNRM/MEC; comprovado por certificado de conclusão. No caso de declaração, ela deverá ser assinada pelo coordenador da Comissão Nacional de Residência Médica ou Comissão Estadual de Residência Médica/CEREME ou Comissão de Residência Médica do Programa local/COREME, que deve explicitar que o residente concluiu o Programa de Residência Médica e em qual ano;

OU

3.1.3.1. Conclusão de treinamento em serviço em Medicina Preventiva e Social, com duração mínima de 2 anos e no mínimo carga horária igual à da Residência Médica reconhecida pelo CNRM/MEC;

OU

3.1.3.2. Comprovação de atividade profissional em Medicina Preventiva e Social de no mínimo 4 (quatro) anos, até a data de inscrição, como Médico Preventivista ou Médico Sanitarista, em instituições, empresas públicas, privadas ou terceiro setor. Será considerado ainda a condição de Autônomo: Trabalhadores sem vínculo empregatício, Contribuinte Individual e Cooperados; Empregador: Sócio e/ou Diretor/Gerente de Pessoa Jurídica, Contribuinte Individual, clínica ou Prestador de Serviço Pessoa Jurídica em Saúde. Publicação em Diário Oficial de nomeação e exoneração para comprovação de atividade profissional exercida em instituições públicas ou Título de Nomeação e Portaria de Exoneração. As comprovações devem levar em consideração:

- a) No caso de inexistência de registro em CTPS da empresa, anexar somente a declaração do empregador ou contratante dos serviços em Medicina Preventiva, em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou semelhança) da assinatura do responsável pela empresa. O documento deverá trazer, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos horários, atividades, funções e atribuições, conforme Anexo IV.

- b) No caso de o candidato ser o proprietário ou sócio da empresa de prestação de serviços em Medicina Preventiva, deverá apresentar cópia do estatuto social no qual conste o nome do proprietário ou dos sócios e declarações das empresas às quais presta serviço, especificando a carga horária demandada conforme Anexo IV.

3.1.4. Para fins de comprovação de atuação profissional na especialidade de medicina preventiva não será considerado a carga horária de cursos, congressos e jornadas científicas específicas da área.

3.1.5. A inscrição do candidato implica a sua concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento delas. Para tanto deverá preencher, assinar e enviar, até a data de inscrição, o Termo de Aceitação das Condições Dispostas no Edital, conforme Anexo V;

3.1.6. As inscrições serão recebidas e efetivadas mediante entrega dos documentos relacionados no item 3.2 deste Edital, conforme cronograma geral item 2;

3.1.7. Somente serão aceitas inscrições com data de postagem eletrônica, conforme cronograma geral item 2;

3.1.8. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a serem pagos em nome da Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Social e Administração em Saúde – CNPJ 16.967.690/0001-92, e envio de comprovante de pagamento conforme item 3.2;

3.1.9. A taxa de inscrição só será devolvida no caso do Exame não se realizar;

3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. Cópia digital em PDF do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.2.2. Cópia digital em PDF da carteira de identidade (RG);

3.2.3. Cópia digital em PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.4. Cópia digital em PDF da Carteira ou cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM);

3.2.5. Cópia digital em PDF de documento que comprove o atendimento das condições descritas no item 3.1;

3.2.6. Cópia digital em PDF do Currículo Resumido, contendo a identificação do candidato (nome, RG, CPF, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço, telefone, celular, e-mail, número de CRM, data e instituição em que concluiu o curso de medicina) e detalhes dos títulos possuídos pelo candidato dentre os listados no Anexo III deste edital (nome, entidade emissora, carga-horária, data e local de realização de cursos, congressos, jornadas etc.; instituição e período em que exerceu atividade profissional. Apesar de muitos

itens listados no Anexo III terem número limitado de eventos que poderão contar ponto na Análise de Títulos, recomenda-se que todas as atividades em que o candidato comprovadamente participou, dentre o rol das listadas neste Anexo, sejam incluídas no currículo;

3.2.7. Cópia digital em PDF dos documentos ou certificados comprobatórios de todos os títulos apresentados no currículo resumido;

3.2.8 Cópia digital em PDF da certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM. (conforme OF/SEC/AMB/036/2022 de 03 de março de 2022);

3.2.9. Portadores de necessidades especiais deverão comunicar por escrito essa condição no ato da inscrição, de forma a garantir condições adequadas para a realização da prova presencial;

3.3. CONFIRMAÇÃO E INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.3.1. A inscrição deverá ser confirmada pelo candidato através de consulta à Lista de Inscritos que será divulgada conforme cronograma geral item 2;

3.3.2. O candidato que apresentar qualquer declaração inconsistente ou que não possa satisfazer todas as exigências deste Edital ao se inscrever terá sua inscrição indeferida após a análise da Comissão Especial do Exame para obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social na primeira fase do exame;

3.3.3. O candidato cuja inscrição for indeferida, se o desejar, poderá encaminhar recurso escrito dirigido à Comissão Especial do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social, conforme cronograma geral item 2;

3.3.4. No caso de indeferimento, o valor da inscrição não será devolvido ao candidato;

3.3.5 A Comissão Especial do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, os documentos originais para verificação e outras informações adicionais que se fizerem necessárias;

4. DAS FASES

4.1. COMPOSIÇÃO, CARÁTER DAS FASES E APROVAÇÃO NO EXAME

4.1.1. O Exame consistirá de três fases:

- a) Primeira fase: análise curricular com caráter eliminatório;
- b) Segunda fase: prova objetiva;
- c) Terceira fase: prova teórico-prática com entrevista.

4.1.2. Na primeira fase (Análise Curricular), o Currículo Resumido dos candidatos, bem como os demais documentos conforme item 3.2, será analisado por uma Comissão Especial do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social, designada pela ABRAMPAS. A inscrição poderá ser indeferida nesta fase conforme estabelecido no

item 3.3.2. A pontuação conferida a cada título observará a Lista de Pontos dos Títulos, no Anexo III deste Edital;

4.1.3. Na fase de Análise Curricular a pontuação máxima será de 1,0 (um) ponto, independentemente do número e quantidade de certificados, diplomas e declarações apresentados;

4.1.4. A Prova Objetiva versará sobre os temas de Medicina Preventiva e Social constantes no Anexo I, analisados na bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital;

4.1.5. A Prova Objetiva será composta por 50 questões, cada qual contendo 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, que deverá ser assinalada pelo candidato no Cartão de Resposta. Esta fase terá o valor máximo de 6,0 (seis) pontos. Todas as questões terão o mesmo peso na composição da nota da Prova;

4.1.6. A prova teórico-prática com entrevista será realizada com a apresentação de um cenário de problema de saúde fictício onde o candidato irá descrever as possíveis estratégias a serem adotadas para a solução do problema. Esta fase terá o valor máximo de 3,0 (três pontos).

4.1.7. A pontuação final será obtida através da soma das notas da Análise Curricular, Prova Objetiva e Prova teórico-prática com entrevista;

4.1.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) na pontuação final e não obtenha nota zero em qualquer uma das 3,0 (três) fases de avaliação estabelecidas neste Edital.

4.2. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.2.1. A Prova Objetiva será realizada conforme cronograma geral item 2;

4.2.2. Não será concedido tempo adicional para o preenchimento do Cartão de Resposta na Prova Objetiva;

4.2.3. Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido do original de sua carteira de identidade (RG), carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que o documento esteja válido e com foto;

4.2.4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto) e de sua assinatura;

4.2.5. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;

4.2.6. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta;

4.2.7. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para realizar a Prova Objetiva, nem haverá falta justificada. O candidato que faltar será eliminado do Exame;

4.2.8. Nenhum candidato fará as duas etapas das provas fora do dia, horário e local divulgados neste Edital;

4.2.9. Apenas serão aceitos em sala de prova os candidatos que estiverem com a inscrição regularizada, constantes na Lista de Inscritos expedida pela ABRAMPAS;

4.2.10. Recomenda-se que os candidatos se apresentem à sala de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência;

4.2.11. Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

4.2.12. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, durante a aplicação da prova, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova;

4.2.13. Será eliminado do Exame o candidato que se ausentar da sala de prova sem a autorização do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída, não devolver o Cartão Resposta e/ou Caderno de Questões da Prova Objetiva, lançar mão de meios ilícitos para executar a prova, utilizar-se de livros, impressos ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova ou não estiver no local da prova no horário determinado.

4.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA E DO EXAME

4.3.1. Os resultados do Exame serão divulgados conforme cronograma geral item 2;

4.3.2. O candidato que se julgar prejudicado, poderá encaminhar recurso escrito, dirigido à Comissão Especial do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social, conforme cronograma geral item 2;

4.3.4. O recurso deverá ser acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere úteis à apreciação do recurso e conter endereço para correspondência;

4.3.5. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Especial do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social, e o resultado será enviado eletronicamente por escrito ao candidato;

4.3.6. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste edital ou que não esteja devidamente fundamentado.

5. DO CERTIFICADO

5.1. REQUISIÇÃO DO CERTIFICADO



**Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Social
e Administração em Saúde**
Filiada à Associação Médica Brasileira



5.1.1. Para requisição da confecção do Certificado em questão, o candidato aprovado no Exame deverá obedecer às regras de registro da AMB, com a interveniência da ABRAMPAS no processo de expedição do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social;

5.1.2. Conforme OF/SEC/AMB/047/2022 de 16 de março de 2022 emitido pela AMB, o valor estabelecido e pago diretamente para a AMB, para confecção do título ou certificado será:

- a) Associados: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
- b) Não associados: R\$ 1.275,00 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais).

5.1.3. Após liberação do Título de Especialista, este será encaminhado pela AMB, diretamente ao médico, conforme o endereço fornecido, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa acima.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

Antonio Eduardo Fernandes D Aguiar

196F62B16EA94E8...

Dr. Antônio Eduardo Fernandes D'Aguiar
Diretor Presidente

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

- Ciências Sociais em Saúde;
- Comunicação e Marketing em Saúde;
- Direito em Saúde;
- Economia da Saúde;
- Educação em Saúde;
- Epidemiologia e Estatística Vital;
- Ética em Saúde;
- Gestão Financeira e Orçamentária em Saúde;
- Legislação e Regulação do Setor de Saúde
- Medicina Baseada em Evidências;
- Organização da Atenção à Saúde no Brasil;
- Planejamento em Saúde;
- Planejamento Físico dos Serviços de Saúde;
- Políticas Públicas de Saúde;
- Prevenção e Programas de Saúde;
- Prevenção Primária, Secundária e Terciária em Saúde;
- Qualidade de Vida;
- Recursos Humanos e Gestão de Pessoas;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Saúde Ambiental;
- Saúde Coletiva;
- Saúde Complementar;
- Saúde do Trabalhador,
- Serviços de Apoio Clínico;
- Serviços de Apoio Gerencial;
- Serviços de Atenção Direta ao Paciente;
- Sistemas de Informações em Saúde;
- Sistemas em Saúde Comparada;
- SUS – histórico, características, organização; princípios e diretrizes;
- Vigilância em Saúde.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA DE APOIO DA PROVA OBJETIVA

- ALMEIDA FILHO, N. de; ROUQUAYROL, M. Z. *Introdução à Epidemiologia*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
- ANDRADE, L. O. M. de; *et. alii*. *SUS Passo a Passo: História, Regulamentação, Financiamento e Políticas Nacionais*. São Paulo: Hucitec, 2007.
- ARAÚJO, L.C.G.; GARCIA, A.A. *Gestão de Pessoas. Estratégias e integração organizacional*. São Paulo, Atlas, 2010.
- BAHIA L, Luiz RR, Salm C, Costa AJL, Kale PL, Cavalcanti MLT. *O mercado de planos e seguros de saúde no Brasil: uma abordagem exploratória sobre a estratificação das demandas segundo a PNAD 2003*. Ciência e Saúde Coletiva. 2006.
- BOHLANDER, G.; SNELL, S. *Administração de recursos humanos*. São Paulo, Cengage Learning. 2009.
- BONITA, R.; *et al*. *Epidemiologia Básica*. 2ª edição. São Paulo, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde. *Soma SUS: Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde - Volume 1: Atendimento Ambulatorial e Atendimento Imediato*. Brasília, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. *Soma SUS: Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde - Volume 2: Internação e Apoio ao Diagnóstico e Terapia*. Brasília, 2013.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal.
- BRASIL. *Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990*.
- BRASIL. *Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990*.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Agência Nacional de Saúde Suplementar: Regulação & Saúde: estrutura, evolução e perspectivas da assistência médica suplementar*. Rio de Janeiro: ANS, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Departamento de Apoio a Descentralização: Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão: Organização, Processos e Práticas de Liderança*. São Paulo, Saraiva: 2012.
- CAMPOS, G. W. de S. *Tratado de Saúde Coletiva*. São Paulo: Hucitec, 2013.
- COELHO Jr C, Maeda ST. *Parâmetros para o planejamento e dimensionamento da força de trabalho em hospitais gerais*. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, 2007.
- COHN A, Elias PE. *Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços*. 5ª ed. São Paulo: Cortez/ CEDEC, 2003.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo. Atlas. 2011.
- DINIZ, Maria Helena. *O Estado Atual do Biodireito*. São Paulo. Saraiva. 2007
- DRUCKER, Peter. *Desafios gerenciais para o século XXI*. São Paulo: Pioneira, 1999.
- ESCOREL S. *Reviravolta na Saúde: origem e articulação do movimento sanitário*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998.
- FARIA, E *et al*. *Nova abordagem de gerenciamento de leitos associada à agenda cirúrgica*. Revista de Administração em Saúde, São Paulo, v. 14, n. 54, abr-jun 2010.

- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo. Saraiva. 2012.
- GIOVANELLA, L; *et alii*. *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.
- GONÇALVEZ, EL. *Gestão hospitalar: administrando o hospital moderno*. São Paulo: Saraiva, 2006.
- HITT, Michael A., IRELAND, R. Duane, HOSKISSON, Robert E. *Administração Estratégica*. São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2002.
- IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; D'ÂNGELO SEIXAS, Paulo Henrique. *Política e Gestão Pública em Saúde*. São Paulo: Hucitec , 2011.
- LIMA NT (Org.). *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.
- MALUF, Adriana do Rego Freitas Dabus. *Curso de Bioética e Biodireito*. São Paulo. Atlas 2010.
- MENDES EV. *Os grandes dilemas do SUS: tomo I e tomo II*. Salvador/BA.: Casa da Qualidade Editora, 2001.
- MONTEIRO, C. A; *et al*. *Velhos e Novos Males da Saúde no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- NEGRI B, Viana AL(Org.). *O Sistema Único de Saúde em dez anos de desafios*. São Paulo: Sobravime, Cealag, 2002.
- NITA, Marcelo E., *et al*. *Avaliação de tecnologias em saúde: evidência clínica, análise econômica e análise de decisão*. Artmed, 2010.
- PORTER, Michael. *Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- PORTO SM. Santos IS; Uga MAD. *A utilização de serviços de saúde por sistema de financiamento*. *Ciência e Saúde Coletiva*. 2006.
- PROGRAMA CQH – Compromisso com a Qualidade Hospitalar – *Roteiro de Visitas – Versão 12*.
- REIS, C.T. *et. al*. *A segurança do paciente como dimensão da qualidade do cuidado de saúde – um olhar sobre a literatura*. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2013.
- TRAVASSOS C, Oliveira EXG, Viacava F. *Desigualdades geográficas e sociais no acesso aos serviços de saúde no Brasil: 1998 e 2003*. *Ciência e Saúde Coletiva*. 2006.
- VIANA AL (Org). *Caracterização dos municípios paulistas com população superior a 100 mil habitantes*. S. Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, Consórcio Medicina USP, 2006.
- VIANA AL, Silva HP, Elias PE. *Economia Política da Saúde: Introduzindo o debate*. *Divulgação em Saúde para Debate*. 2007.

ANEXO III**LISTA DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR PARA O EXAME PARA OBTENÇÃO
DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**

**(Pontuação total máxima desta fase, independentemente do número e quantidade de
certificados, diplomas e declarações apresentados: 1,0 ponto)**

<u>DOCUMENTO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Residência Médica em Medicina Preventiva e Social.	1,0 ponto (limite de uma Residência)
Cursos de especialização em Medicina Preventiva e Social, com no mínimo 360 horas	0,25 ponto (limite de um curso)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EFETIVA PRÁTICA NA MEDICINA PREVENTIVA

Empresa (Razão Social):
Nome do Médico (a) candidato:
Sumário das atividades desenvolvidas:
Carga horária diária e semanal:
Tempo de atuação (entre dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa):
Responsável legal da Empresa/Instituição (Nome legível, cargo, assinatura com firma reconhecida):
<p><i>“Declaro para os devidos fins, que as informações contidas na presente declaração são verdadeiras e assumo o compromisso de, quando solicitado, apresentar os comprovantes originais, bem como sofrer as penalidades por quaisquer informações falsas.”</i></p>



**Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Social
e Administração em Saúde**
Filiada à Associação Médica Brasileira



ANEXO V

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO EDITAL

Nome:			
CRM:		UF	
CPF			
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
Endereço:			
Nº		Complemento:	
Bairro		Cidade:	
UF:		CEP:	

Declaro que compreendi no todo o EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL – 2023 AMB e aceito as condições previstas no mesmo.

Declaro a autenticidade dos documentos apresentados.

Data:

Assinatura:
